

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 6/2/2017, Seção 1, Pág. 29.**

**Portaria nº 203, publicada no D.O.U. de 6/2/2017, Seção 1, Pág. 23.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC		<b>UF:</b> CE
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia CENTEC – Cariri, com sede no município de Juazeiro do Norte, no estado do Ceará.		
<b>RELATOR:</b> Arthur Roquete de Macedo		
<b>e-MEC N°:</b> 201012918		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> <b>750/2016</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>10/11/2016</b>

**I – HISTÓRICO**

O presente processo trata do recredenciamento da Faculdade de Tecnologia CENTEC – Cariri, código 4791, situada na Avenida Amália Xavier de Oliveira, s/n, bairro Triângulo, no município de Juazeiro do Norte, no estado do Ceará.

A Instituição é mantida pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, código 2413, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 50.833.011/0001-20, com sede e foro na cidade de Fortaleza/CE.

A Faculdade de Tecnologia CENTEC foi credenciada pela Portaria MEC nº 468 de 9 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União – DOU, em 10 de fevereiro de 2006.

A Faculdade de Tecnologia CENTEC oferta atualmente os seguintes cursos de graduação conforme constam no quadro:

Código Curso	Nome do Curso	Grau	Ato	Finalidade	CC	CPC	ENADE	Vagas Aut.	Situação
90991	ALIMENTOS	Tecnológico	Portaria MEC nº 214 de 17/5/2013, DOU 21/5/2013	Reconhecimento	3	3	4	45	Em Atividade
90981	ELETROMECAÂNICA	Tecnológico	Portaria MEC nº 468 9/2/2006, DOU 10/2/2006	Autorização	-	-	-	45	Em Extinção
90987	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	Tecnológico	Portaria MEC nº 407 de 30/8/2013, DOU 2/9/2013	Reconhecimento	3	-	-	45	Em Atividade
115225	MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	Tecnológico	Portaria MEC nº 195 de 10/5/2013, DOU 14/5/2013	Reconhecimento	3	-	3	45	Em Atividade
90983	SANEAMENTO AMBIENTAL	Tecnológico	Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012, DOU 27/12/2012	Renovação de Rec.	3	3	3	45	Em Atividade

A Faculdade de Tecnologia CENTEC possui conceito de Índice Geral de Cursos avaliados da instituição (IGC) igual a 3 (três) e CI 4 (quatro).

#### a) Mérito

O processo de credenciamento da Faculdade de Tecnologia CENTEC - Cariri foi submetido à avaliação *in loco*, sob o registro de relatório nº 90977, no qual obteve conceito global 3 (três), entretanto, recebeu conceitos insatisfatórios nas dimensões: **Dimensão 1** - A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional; **Dimensão 4** - A comunicação com a sociedade e **Dimensão 5** - As políticas de pessoal.

Os avaliadores também não consideraram como atendidos os requisitos legais e normativos 11.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais e 11.4. Plano de Cargo e Carreira.

Diante disso, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) decidiu celebrar Protocolo de Compromisso.

A Instituição de Ensino Superior (IES) cumpriu com todas as Metas estabelecidas no Protocolo de Compromissos e foi reavaliada pela Comissão de Avaliação do Inep, no período de 12 a 16/4/2015, consolidada no Relatório nº 117207, apresentando os seguintes conceitos:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	4
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade.	4
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	3
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	4
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.	4
9. Políticas de atendimento aos estudantes.	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
<b>CONCEITO INSTITUCIONAL</b>	<b>4</b>

A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento a todos os requisitos legais.  
A seguir, transcrevo as considerações da SERES:

#### ***Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)***

*A FATEC (Faculdade de Tecnologia), IES mantida pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico CENTEC, apensou no sistema PDI com referência ao período 2013-2017, bem como relatórios anuais produzidos pela CPA (2010; 2011; 2012; 2013; 2014; 2015; 2016). Ressalte-se que o PDI apresentado diz respeito às ações articuladas pelo Instituto para as FATEC (tanto do Cariri Cearense, quanto do Sertão Central), ainda que sejam apresentadas ações pontualmente ligadas às questões regionais e locais em que se inserem as IES's. Assim sendo, o PDI*

*apresenta como perfil para a IES: “O desenvolvimento institucional das FATEC está aqui formulado em termos do seu papel na sociedade, na organização política e econômica, no resgate e preservação dos valores locais e regionais. Desse modo, devem buscar alcançar seus objetivos de forma planejada, onde os desafios presentes sejam bem compreendidos, para que o futuro se revele promissor para a instituição e para sua inserção na comunidade” (PDI, p.06). A isso sendo coadunadas ações que se pautam por articular: “os eixos temáticos Perfil Institucional, Atuação Estratégica, Gestão Institucional, Organização e Gestão de Pessoal, Organização acadêmica, Infraestrutura Acadêmica, Objetivos e Metas Institucionais, para o período de 2013- 2017” (PDI, p.06). As metas são pensadas a partir da consideração de: “Objetivos Institucionais e buscam envolver, de forma crítica e comprometida, a maior gama possível de participantes da sociedade e da comunidade acadêmica. Com efeito, a ação Institucional decorra de um planejamento que leve em conta uma análise situacional fundamentada em seu trajeto histórico, suas dificuldades e desafios e, principalmente, seu estado de Instituição destinada a cumprir uma finalidade social específica” (PDI, p.06-07). É missão da IES: “Promover a formação inicial e continuada, a educação profissional técnica de nível médio, superior de tecnologia e a pós-graduação, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão para o desenvolvimento regional e sustentável do estado do Ceará” (PDI, p.08). Do material consultado e das observações e checagens in loco (visita às instalações e reuniões com gestores, comissão de acompanhamento do protocolo MEC, CPA, NDE, Docentes, Técnicos e Discentes) foi possível observar que daquilo que dispõe o item: A missão e o plano de desenvolvimento institucional, há coerência entre o Planejamento e as ações implementadas. Nesse sentido, observou-se uma evolução institucional que primou, também, por implementar ações que sanaram os problemas apontados no processo de avaliação anterior, para que a IES firmou uma proposta de Protocolo de Compromisso, datada de 07/01/2013. Nesta direção, foi implementado o sistema TOTVS, com capacitação de técnicos e docentes para sua operacionalização; o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão passaram a ser considerados enquanto áreas estratégicas com necessária articulação, visando a consolidação dos processos institucionais que mediatizam a educação oferecida pela IES; houve a criação de Núcleo de apoio psicopedagógico, que visa a mediar e a encontrar soluções para as mais variadas situações cotidianas que venham a desestimular/dificultar o acesso ao aprendizado e à formação dos discentes; foi promovida a melhoria dos laboratórios que são indispensáveis para a articulação entre teoria e prática do ensino promovido; dentre outras ações. No que diz respeito aos processos de Planejamento e Avaliação Institucional a IES apresentou visível evolução, estando a CPA devidamente estabelecida, em espaço físico específico e de conhecimento dos segmentos institucionais, composta de acordo com o que dispõem as exigências legais, com periodicidade de reuniões e manutenção sistemática dos processos avaliativos e devolutivas para a comunidade que integra a IES. Há reconhecimento da CPA enquanto instância capaz de promover mudanças a partir dos diagnósticos que projeta com base na consulta sistemática aos segmentos institucionais. Observou-se que a autoavaliação institucional está além do que expressa o referencial mínimo de qualidade, havendo uma participação que atinge mais de 85% dos três segmentos, demonstrando existir na IES uma cultura de autoavaliação consolidada que contribui para mediar reivindicações dos segmentos que dela participam, ressaltando-se que os discentes demonstraram ainda mais seu envolvimento com os processos de autoavaliação e que os consideram de*

*fundamental importância para gerar melhorias nas condições cotidianas de funcionamento da IES em suas mais variadas ações (ensino, pesquisa, extensão, modelo de gestão, apoio a participação em eventos, mediação de conflitos, criação de condições de permanência nos cursos e, mesmo, no ambiente da faculdade, dentre outros).*

*Portanto, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

***Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades***

*A FATEC (Faculdade de Tecnologia), IES mantida pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico CENTEC, no que tange à Política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades, observou-se que há coerência entre o que dispõe o PDI (2013-2017) e as ações implementadas. Cabe destacar que os documentos caracterizaram a IES como Organização Social de natureza privada sem fins lucrativos, mas o suporte orçamentário advém via CENTEC que é responsável pela gestão dos recursos públicos disponibilizados pelo governo do estado do Ceará, sendo esta a receita com que conta para a manutenção das ações levadas à efeito. Os cursos ofertados à comunidade são gratuitos, não havendo geração de receita com a execução da principal atividade a que se destina à FATEC, ainda que venha a estabelecer convênios, parcerias, projetos, consultorias, análises de materiais e prestação de serviços nas áreas em que atua. Insumos esporádicos que podem servir para incrementar ações pontuais, sobretudo, no âmbito da pesquisa, do apoio à comunidade acadêmica na participação em eventos, aquisição de materiais para os laboratórios, mas que não se configura enquanto receita que venha a subsidiar ações permanentes e de consolidação da IES. A isso assume-se uma questão que consideramos relevante para subsidiar a análise dos processos postos em prática na FATEC do Cariri, no que diz respeito ao item aqui tratado, que é o fato de haver centralização das decisões sobre os investimentos a serem feitos pela Mantenedora (localizada em Fortaleza). Desse modo, ainda que haja dirigente regional nem sempre os interesses regionais se coadunam com as decisões advindas da mantenedora, sendo muitas ações negociadas/adiadas. Considerando-se ter a IES firmado proposta de Protocolo de Compromisso com o MEC em 2013, durante a visita da comissão foi possível verificar que houve, por parte da mesma, maior preocupação em atender aos quesitos em que apresentava fragilidade, ainda que tenha seguido na implementação de outras ações projetadas. As políticas para o ensino, pesquisa e extensão em execução pela IES demonstram coerência com os documentos oficiais que as preveem e divulgam internamente e em âmbito externo. No que diz respeito ao ensino observou-se que os cursos ofertados têm correlação direta com os interesses do mercado e o que consideram como vocação regional, havendo articulação com as empresas para a garantia de assimilação dos egressos. O ensino é praticado a partir de bases curriculares que articulam teoria e prática, estando a IES provida de laboratórios que viabilizam a formação pela experiência que se dá pela realização de experimentos orientados pelos docentes, que contam com apoio técnico e de monitores voluntários que auxiliam os alunos na aprendizagem objetivada. Há,*

nesse horizonte, preocupação com uma formação que visa o desenvolvimento regional, pautando-se na constante inovação para solução de problemas variados, a exemplo das consultorias/convênios/parcerias que são estabelecidos com as empresas e indústrias. Oferta quatro cursos de graduação: MANUTENÇÃO INDUSTRIAL (Carga horária: 2.700h/a, realizado em 6 semestres, com exigência para conclusão de estágio supervisionado); SANEAMENTO AMBIENTAL (Carga horária: 2.540h/a, realizado em 6 semestres, com exigência para conclusão de produção de TCC); IRRIGAÇÃO E DRENAÇÃO (Carga horária: 2.760h/a, realizado em 6 semestres, com exigência para conclusão de Estágio Supervisionado); ALIMENTOS (Carga horária: 2.820h/a realizado em 6 semestres, com exigência para conclusão de Estágio Supervisionado). No âmbito da pós-graduação a IES mantém cursos de Especialização e Aperfeiçoamento, com resolução própria para seu funcionamento que normatiza o funcionamento dos cursos, sendo ofertados: Agricultura Irrigada e Meio Ambiente e Automação Industrial. Cursos que resultaram de demandas regionais observadas, uma vez que a IES se preocupa em estar em consonância com as demandas de formação que deem respostas diretas às necessidades de aperfeiçoamento profissional que se apresentam localmente. É a pós-graduação ofertada pela IES orientada pela constante busca de estar dando subsídios aos profissionais locais no aperfeiçoamento de sua prática ordinária. Nessa direção, a pós-graduação que a IES pratica se consubstancia enquanto uma formação complementar em áreas específicas que se apresentam como demanda. A IES não tem cursos em EAD. A pesquisa é realizada no âmbito das aulas práticas dos componentes curriculares ministrados regularmente, bem como, a partir da manutenção de projetos sob responsabilidade dos docentes que sistematizam a prática da iniciação científica dos alunos. Nesse formato há programa de bolsas que são mantidas, principalmente, pela FUNCAP, fundação estadual que incrementa recursos para o desenvolvimento da pesquisa no/sobre o Ceará. Nas reuniões com os segmentos docente e discente houve referência constante à prática da pesquisa, ainda que os próprios identifiquem a necessidade de maior apoio financeiro que venha a alavancar projetos considerados fundamentais para o desenvolvimento regional e para dar respostas à problemas ligados ao controle de água, do leite, dos processos irrigatórios, dentre outros. Ocasão que propiciou vários relatos de experiências de docentes que desenvolveram ou desenvolvem projetos em específico e que puderam contar com recursos, em alguns casos institucionais e em outros como resultado de participação em editais de órgãos de fomento. Notifique-se que também os recursos para a pesquisa, quando são diretamente buscados junto à instituição carecem de aprovação prévia da mantenedora (CENTEC) que tem sua base em Fortaleza e findam por retardar sua chegada para consequente realização das ações, sendo este aspecto considerado pelos docentes como negativo por atrasar ou, mesmo, inviabilizar as ações planejadas. No que tange a extensão esta é praticada efetivamente na relação constante com as empresas e setor produtivo da região, considerando o que dispõe: “As ações de extensão valorizam as potencialidades e as qualidades de cada universo social em que se inserem, compartilhando o desenvolvimento: cultural, tecnológico e histórico de cada contexto que pretendem alcançar. A política de extensão atua, ainda, na articulação local e global na perspectiva do desenvolvimento sustentável” (PDI, p.33). Atividades extensionistas que primam por contribuir na melhoria de processos, no controle de qualidade e na geração de produtos, atrelando-se aos princípios básicos projetados para a prática de extensão nas FATEC: “Consolidar e reforçar o compromisso social da

*Instituição para com o desenvolvimento global da comunidade através de programas e ações relevantes; Voltar-se para o desenvolvimento da região visando à fixação do homem do campo em seu local de origem; Promover uma maior integração do homem com a natureza visando a um desenvolvimento sustentável, que evite desperdícios dos recursos naturais existentes; Identificar junto à comunidade seu potencial econômico, que venha possibilitar seu desenvolvimento; Promover o desenvolvimento individual e coletivo, visando ao aperfeiçoamento de aptidões, que possibilitem melhorias da região; Propiciar o exercício da cidadania, através da participação crítica em projetos e decisões que promovam o desenvolvimento individual e coletivo” (PDI, p.33-34). A IES tem seu modelo pedagógico atrelado ao sistema CENTEC, que historicamente atua no Ceará enquanto Instituição Educacional responsável por promover a formação técnica em regiões interioranas com importantes índices de inserção de seus egressos no mercado de trabalho local e regional, possibilitando a fixação dos indivíduos em seu espaço de origem.*

*Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

***Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural***

*A FATEC (Faculdade de Tecnologia), IES mantida pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico CENTEC, no que tange à responsabilidade social, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural mantém coerência entre o que dispõe o PDI (2013-2017) e as ações implementadas. No âmbito da promoção da inclusão social tem-se que a IES promove um hall de ações que se caracterizam por sua gratuidade, oportunizando às pessoas de baixa renda o acesso a formação e atualização permanente das inovações tecnológicas nas áreas em que esta atua. Há um diálogo profícuo entre a IES e as instituições empregadoras da região em que atua, revertendo-se em formação de mercado de trabalho para seus egressos: “Interagindo com as mesmas estaremos agindo com responsabilidade social para com nossos estudantes” (PDI, p.35). Conforme está preconizado na documentação institucional partem do princípio de que realizar a inclusão social é, antes de mais nada, proporcionar formação de qualidade que possibilite a entrada dos sujeitos no mercado de trabalho, gerando transformação socioeconômica a partir da modificação das vidas das pessoas que passam pelos cursos ofertados. A isso aliam o fato de promoverem, também, a qualificação e requalificação para o trabalho de pessoas tidas como fora da idade própria para os níveis formais da educação e que tenham deixado a escola. A localização da FATEC é estratégica no contexto da região do Cariri, mantendo um raio de influência considerável para o conjunto das 42 cidades que constituem a região. Influência que é alimentada já a partir do funcionamento dos cursos técnicos que se constituem em atividades também do CENTEC e que, em si já criam demanda para o a formação em nível superior. É a partir da promoção de uma educação que se prima por: “A universalização e a elevação da qualidade da educação profissional tecnológica local e regional; A verticalização do ensino tecnológico, possibilitando continuidade dos estudos aos alunos egressos do ensino médio; Atendimento às demandas locais e regionais, ofertando serviços e profissionais especializados e atualizados, que preenchem as*

*necessidades do setor produtivo dos órgãos públicos e privado, O.S., ONGs, Fundações, etc.; A colaboração ao desenvolvimento educacional, socioeconômico e ambiental das regiões do Cariri/Centro Sul e Sertão Central, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará; A igualdade de condições de acesso e permanência aos alunos de qualquer nível social e cultural; A valorização e promoção do desenvolvimento das pessoas; O compromisso com a democracia e a justiça social” (PDI, p.35-36), que a IES apresenta possibilidades de manutenção de sua responsabilidade social. Alia-se a isso o fato de promover a prestação de serviços, via utilização de seus laboratórios na realização de análises físico-químicas e microbiológicas de água, efluentes e alimentos. A promoção da defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural são aspectos que estão presentes nas estruturas dos componentes curriculares, na oferta dos cursos de extensão e de projetos que a IES mantém e nas ações articuladas pela Gestão Regional. Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

#### ***Dimensão 4: A comunicação com a sociedade***

*A FATEC Cariri desenvolveu, implementou e atualizou a página no site [www.centec.org.br](http://www.centec.org.br), da mantenedora da IES, com os cursos ofertados pela IES (<http://www.centec.org.br/index.php/quem-somos/faculdades-centec>). Além disso, foi incluído um link disponibilizando os documentos da IES como: Regulamento Interno, membros da CPA, ouvidoria e email para contatos, horários dos cursos, matrizes curriculares, coordenadores de cada curso, link do perfil do egresso de cada curso, calendário do vestibular, calendário acadêmico (<http://portal.centec.org.br/corpore.net/Login.aspx>), Editais de seleção, fotos, eventos e ações desenvolvidas. Criação de um perfil da IES nas redes sociais em 2014 ([www.facebook.com/CaririFatec](http://www.facebook.com/CaririFatec)), para comunicação com a comunidade interna e externa (<http://www.centec.org.br/index.php/fale-conosco>). Dispõe ainda de canais e sistemas de comunicação com a comunidade acadêmica e com a sociedade (<http://www.centec.org.br/index.php/comunicacao/noticias>) destacando-se: utilização de meios de comunicação como jornais de ampla circulação local e regional, de emissoras de rádio local e regional e canais abertos de televisão.*

*O Instituto CENTEC mantenedor da FATEC Cariri disponibiliza a Assessoria de Comunicação e Marketing (ACM), vinculada à Presidência do Instituto CENTEC, que tem a finalidade de divulgar a imagem do Instituto e de suas unidades operacionais dentre elas a FATEC Cariri, através dos mecanismos como fornecimento de informações aos profissionais e ao público em geral sobre a missão, os objetivos e o funcionamento do Instituto e suas unidades operacionais, convocação da imprensa falada, escrita e televisiva, elaboração de “press-releases” sobre os assuntos que o Instituto CENTEC tem interesse de divulgar, montagem e organização de stands em feiras, congressos, seminários e outros eventos de interesse e participação das unidades operacionais, elaboração de painéis, folhetos e banners sobre a instituição para órgãos do governo, empresas, professores e implantação do Sistema TOTVS.*

*Um sistema de apoio acadêmico, Sistema TOTVS, está em fase de implementação pela FATEC. Com base na reunião com os discentes a sua efetividade por inteiro, quando se trata do acesso aos serviços do sistema acadêmico, tem havido problemas de acesso.*

*Também é disponibilizado e divulgado o serviço de Ouvidoria da CENTEC (<http://www.centec.org.br/index.php/ouvidoria>) com o intuito de disponibilizar a*

comunidade em geral mais um canal de comunicação com a Instituição ([ouvidoriacariri@centec.org.br](mailto:ouvidoriacariri@centec.org.br)), e disponibiliza em site e telefone próprio. De fato, a Ouvidoria da Unidade FATEC Cariri encontra-se implantada conforme estabelecido na Lei nº 12,527/2011, Lei Estadual nº 15.175/2012 e nº 30.938/2012, cujas metas e diretrizes estão descritivas no PDI 2013-2017 (p.57), com Regimento Próprio desde 23 de outubro de 2014 (Deliberação CENTEC nº 001/2014) e constitui um órgão de assessoramento administrativo e pedagógico, mantém vínculo hierárquico direto com o Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão e ao Diretor da FATEC (art. 20, Regimento da Ouvidoria).

A Ouvidoria tem sido para a FATEC um importante canal de comunicação interna, onde os alunos através de URNAS DA OUVIDORIA distribuídas pelas IES, por email, telefone ou pessoalmente, e se propõe identificar suas solicitações e observações. É vista pela comunidade acadêmica como um canal das opiniões visando promover e garantir os direitos dos cidadãos, concretizando princípios da ética, eficiência e transparência nas relações com a comunidade. Atualmente tem como ouvidor o Prof. Theóphilo Michel Alvares Cabral Beserra (Portaria CENTEC nº 047/2015, 16 de abril de 2015), mestre, contratado em regime de tempo Integral na IES.

A IES FATEC- Cariri apresentou os indicadores da dimensão avaliada configurando um quadro ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

#### ***Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho***

As políticas de capacitação, de carreira do corpo docente e do corpo técnico-administrativo da Faculdade de Tecnologia do CENTEC-Cariri, quanto ao seu aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional, bem como as condições de trabalho praticadas encontram-se previstas e detalhadas no PDI 2013-2017 (62p.). Porém, estas Políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho não estão devidamente implementadas e acompanhadas.

A IES apresentou um Plano de Cargos e Carreiras do CENTEC - PCC (FATEC- CARIRI), e como demonstrando no PDI vigente elenca uma estrutura de Cargos e Funções, os critérios de ingresso e ascensão definidos como instrumento de gestão de pessoas, inclusive, define trajetórias que os docentes e técnicos poderão percorrer na Instituição. O Plano de Cargos e Carreiras do CENTEC encontra-se protocolado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Ceará (NUDPRO/SRTE/CE nº 46205.019308/2014-34). Contudo, ficou claro para a Comissão, durante as reuniões com os docentes e os técnicos administrativos que o Plano de Cargos e Carreiras não está implementado, bem como não difundido na comunidade acadêmica.

O corpo docente tem qualificação adequada para a categoria de Faculdade. Foi comprovado que a IES dispõe de um quadro de 42 docentes (08 doutores, 21 mestres e 13 especialistas) dentre os quais apenas 03 (três) encontra-se em regime de tempo parcial e 39 (93%) contratados em regime de tempo integral. Portanto, neste aspecto a FATEC tem o corpo docente, ALÉM do mínimo, quanto a formação de pós-graduação lato sensu e experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES.

O corpo técnico-administrativo tem a formação e a experiência adequadas às necessidades da Instituição. As políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo não estão adequadas às políticas constantes dos documentos oficiais



da IES. O plano de Cargos e Carreiras encontra-se protocolado na Delegacia Regional do Trabalho e Emprego (NUDPRO/SRTE/CE nº 46205.019308/2014-34), porém não implementado, bem como não está difundido na comunidade acadêmica.

A Instituição FATEC- CARIRI não é credenciada para Cursos na modalidade a distância – EAD.

Desta forma, a comissão constatou que as políticas de pessoal, de carreira do corpo docente e do corpo técnico administrativo, o seu aperfeiçoamento, desenvolvimento e condições de trabalho configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

***Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios***

A FATEC (Faculdade de Tecnologia), IES mantida pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico CENTEC, no que tange à organização e gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios mantém coerência entre o que dispõe o PDI (2013-2017) e as ações implementadas. Ao Instituto Centro de Ensino Tecnológico CENTEC se reserva a gestão financeira e orçamentária. Orçamento que se configura a partir da disponibilização de recurso público, advindo do governo do estado do Ceará, via Secretaria de Ciência e Tecnologia do Ceará (SECITECE) que é responsável pela Gestão das Instituições de Ensino do Estado: Universidade Regional do Cariri, Universidade Estadual do Ceará, Universidade do Vale do Acaraú e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico CENTEC. Cabe destacar que no caso do Instituto, este está caracterizado enquanto O.S. e seu corpo técnico e docente é contratado via CLT e não enquanto servidor público estadual, diferenciando-o das outras três Instituições. Em sendo o Instituto responsável por gerir os recursos públicos que lhes são repassados, este tem autonomia para realizar a administração financeira e orçamentária. Toda decisão sobre investimentos é discutida e autorizada pelo Instituto. Portanto, as FATEC, tanto a do Cariri (aqui em avaliação), quanto a do Sertão Central têm a regulação ordinária dos investimentos no campo financeiro e orçamentário sistematizada pelo Instituto. Em âmbito acadêmico-pedagógico a FATEC tem autonomia para a sistematização de seus processos, sendo discutidos pela Diretoria da Faculdade com as coordenações de cursos e setor pedagógico, sendo os projetos de curso e ações concernentes aos componentes curriculares acompanhadas/discutidas pelo NDE e colegiados próprios. A atuação destes órgãos ficou bem caracterizada quando das conversas realizadas nas reuniões com os mesmos, com os discentes e docentes. A gestão da FATEC Cariri, neste pormenor, se dá a partir da Diretoria da Faculdade que é responsável pelo desempenho da IES. Os órgãos colegiados estão devidamente implementados e atuantes, constando de portarias de designação de seus membros, atas de reuniões, documentos comprobatórios dos processos levados a efeito. Em termos de responsabilização superior tem-se que a “A Diretoria Executiva é o órgão de execução, de controle e avaliação das ações e atividades da instituição, de acordo com os seus planos, programas, projetos e serviços, com observância do Contrato de Gestão e dos contratos de Prestação de Serviços que a instituição venha a celebrar com o poder Público ou com a iniciativa privada” (PDI, p.42). Esta é composta por: Diretor Presidente; Diretor de Ensino e Pesquisa; Diretor de

*Extensão Tecnológica; Diretor Administrativo Financeiro; e Órgãos de Assessoramento. Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

***Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação***

*A infra-estrutura física da IES, especialmente a de ensino, biblioteca e recursos de informação, estão coerentes com o que registram os documentos oficiais. Em relação aos recursos de informação e comunicação, verificou-se nas reuniões com alunos e membros do corpo técnico-administrativo que há necessidade de melhorar a constância e o fluxo das informações. As informações são divulgadas através de murais e o site institucional ([www.centec.org.br](http://www.centec.org.br)). A IES está instalada em uma edificação de 03 (três) pavimentos integrados por escadas e um elevador para uso prioritário de pessoas com necessidades especiais. A IES promove a mobilidade entre as instalações e existe piso tátil onde se faz necessário. No segundo pavimento existem 10 (dez) salas de aulas com capacidade para 45 (quarenta e cinco) alunos e todas são climatizadas. A FATEC disponibiliza 06 (seis) projetores de multimídia e podem ser agendados conforme demanda dos docentes. Possui uma sala de videoconferência com capacidade para 60 (sessenta) pessoas, equipada com sistema Polycom RealPresence DMA 7000. O laboratório de informática possui 24 (vinte e quatro) computadores conectados a internet com os principais softwares demandados pelos cursos ofertados. A biblioteca esta localizada no primeiro pavimento e possui instalações para consulta ao acervo, 03 (três) salas para estudo em grupo, bancadas para estudos individuais e 13 (treze) computadores para pesquisa. O acervo encontra-se em fase de catalogação no novo sistema adotado pela IES (TOTVS), entretanto ainda não permite a sua consulta pelos usuários. Apesar do PDI vigente (p. 93) estabelecer a política de desenvolvimento do acervo, não há dotação orçamentaria específica para atualização do acervo. Durante a visita da comissão a IES apresentou documentação referente a aquisição uma única aquisição de 15 títulos em 2015. A secretária acadêmica utiliza o sistema TOTVS que está em fase de implantação, sendo apresentadas dificuldades, especialmente para utilização do modulo acadêmico pelos discentes. Os laboratórios didáticos estão localizados no térreo e apresentam instalações que atendem as atividades práticas dos componetes curriculares e as demandas de serviços da região. Os quais são: Laboratório de Análises Físico-químicas de Alimentos (LAFIQ), Laboratório de Microbiologia de Alimentos (LAMA), Laboratório de Processamento de Alimentos I, Laboratório de Processamento Alimentos II, Laboratório de Biologia, Laboratório de Microbiologia de Águas e Efluentes (LMAE), Laboratório de Análises Físco-Químicas de Águas e Efluentes (LAAE), Sala do Servidor, Oficina Mecânica (Usinagem, Motores de Combustão interna e CNC), Laboratório de Usinagem, Laboratório de Mecânica, Laboratório de Soldagem, Laboratório de Automação Industrial, Laboratório de Ensaios Mecânicos, Laboratório de Química. A IES possui uma cantina integrada a área de convivência em condições adequadas de funcionamento, limpeza e conservação. As instalações sanitárias (masculino e feminino) estão localizadas no térreo da edificação e apresentam condições de limpeza e acessibilidade. Entretanto por se tratar de uma edificação de três pavimentos não atendem de forma satisfatória as demandas da comunidade. A IES não oferece ensino na modalidade a distância. Pelo exposto, constata-se que os indicadores desta dimensão configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

***Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional***

A IES utiliza os processos de avaliação para o desenvolvimento de ações no planejamento das atividades acadêmica e administrativa. A CPA da Faculdade de Tecnologia CENTEC – Cariri foi instituída pela Portaria nº 099A/2006, de 29 de setembro de 2006 e encontra-se regulamentada com as atribuições em consonância com a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e a Nota Técnica nº 065/2014 - INEP/DAES/CONAES, constituindo-se em órgão de coordenação e articulação permanente do processo de auto-avaliação. A composição atual da CPA é estabelecida pela Portaria nº 07/2015 e contempla docentes, discentes, técnicos-administrativos e sociedade civil conforme a legislação. A CPA apresenta regularmente os relatórios de autoavaliação no sistema e-MEC, sendo a última versão referente ao período de 2015, apensada em 30/03/2016. Nas reuniões com os segmentos acadêmicos (docentes, discentes e técnicos-administrativos) constatou-se o conhecimento das atribuições da CPA e os resultados dos processos avaliativos. A divulgação é realizada por meio dos murais e reuniões com os segmentos. Entretanto, os resultados não estão disponibilizados no site institucional. Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

***Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes***

A Faculdade de Tecnologia CENTEC – FATEC Cariri possui um Programa Institucional de Atendimento ao Discente institucionalizado com diretrizes no Plano de Desenvolvimento Institucional 2013-2017, atendendo a missão da IES, conforme o artigo 26, parágrafo 1º, da Declaração Universal de Direitos Humanos, quanto a igualdade de acesso à Educação. O programa encontra-se devidamente implantado, disponibilizando condições institucionais mínimas para o atendimento processual e permanente ao discente. Dispõe de uma Diretoria Acadêmica por intermédio do setor DE assessoramento e de desenvolvimento pedagógico, ora sob a responsabilidade da Pedagoga Francisca Renata Ventura Tenório (Especialista em Educação Profissional Integrada) junto às coordenações e outros departamentos gestores da IES. Dispõe ainda de políticas de atendimento e relacionamento com os estudantes, por meio da promoção, execução e acompanhamento de programas e projetos propostos por vários setores da faculdade.

O Programa Institucional de Atendimento ao Discente consta de atividades permanentes como: promoção de mecanismos de nivelamento (Programa de Nivelamento Acadêmico), estimula o Programa de Monitoria, participação em projetos de iniciação científica, inclusão de aluno com necessidades educacionais especiais através do Programa de Inclusão, incentivo no processo de representação estudantil, a exemplo de Diretório Acadêmico (Regimento próprio) e nos Conselhos Superiores como forma de participação dos discentes na gestão institucional. A IES disponibiliza espaço físico e fomenta programas específicos como o Programa de Estágio, estimula a participação discente no processo de autoavaliação institucional, em eventos (seminários, congressos, encontros, palestras e outros) internos e externos, mantém programa de nivelamento que objetiva a reduzir a evasão de alunos em seus cursos tecnológicos.

O indicadores desta avaliada configuram para a CENTEC-FATEC Cariri um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

***Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior***

*O PDI da IES (p. 99) estabelece que a demanda orçamentária é apresentada por meio do programa de trabalho anual do mantenedor para aprovação no âmbito do contrato de gestão com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará – SECITECE e supervisão da Secretaria da Administração – SEADCE. Os recursos financeiros são liberados segundo cronograma de desembolso do contrato de gestão e envolve os elementos de despesas de pessoal e custeio. A IES também gera recursos próprios por meio da prestação de serviços, convênios, consultorias e cursos de aperfeiçoamento e/ou especialização, participando como receita do orçamento geral da mantenedora que promove a liberação dos recursos conforme proposta orçamentária da IES. A sustentabilidade financeira da IES está atrelada ao planejamento orçamentário do governo do estado do Ceará no que diz respeito aos investimentos aplicados no âmbito da educação de que é responsável. Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

***Requisitos legais***

*A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento de todos os requisitos legais.*

***7. Considerações da SERES***

*O Relatório resultante da Avaliação in loco do INEP Pós-Protocolo de Compromisso atribuiu conceito ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade a 6 das 10 dimensões do instrumento de avaliação. As demais dimensões foram avaliadas como apresentando um quadro SIMILAR ao referencial mínimo. Todos os requisitos legais e normativos foram considerados atendidos. Com o resultado, a IES obteve Conceito Institucional 4.*

*Tais resultados indicam que a IES conseguiu cumprir a contento as ações de melhoria previstas em Protocolo de Compromisso.*

*Os cursos da IES têm obtido resultados satisfatórios no ENADE. Não há processo de supervisão de interesse da IES cadastrado no sistema e-MEC.*

*A IES possui IGC 3 (2013).*

*As considerações acima, bem como as demais contidas neste relatório, justificam a sugestão de deferimento do processo de Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia CENTEC - Cariri.*

*Tendo em vista as instruções da Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, referentes aos prazos dos atos regulatórios de credenciamento e recredenciamento das Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, o Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia CENTEC - Cariri terá validade de 4 (quatro) anos, contados a partir da data da publicação do ato autorizativo (§ 6º, Art. 10 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006).*

***8. Conclusão***

*Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da Faculdade de Tecnologia CENTEC - Cariri, situada à Avenida Amália Xavier de Oliveira, s/n Triângulo. Juazeiro do Norte - CE, mantida pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico- CENTEC, com sede e foro na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

## **b) Apreciação do Relator**

O presente processo trata do pedido de credenciamento da Faculdade de Tecnologia CENTEC – Cariri, protocolado em 22/2/2011.

A análise técnica de documentação constatou que a IES atende as exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007 e pela Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

Após análise documental, o processo foi encaminhado ao Inep para avaliação, atendendo o disposto no § 2º, do art. 17, do Decreto nº 5.773/2006.

A Instituição de Ensino Superior (IES) foi avaliada pela Comissão de avaliação *in loco* no período de 4 a 8/10/2011 obtendo um conceito global 3 (três), entretanto, recebeu conceitos insatisfatórios nas dimensões: 1, 4 e 5. Os avaliadores também não consideraram como atendido os requisitos legais e normativos: 11.1 e 11.4.

Após análise do relatório, o processo foi encaminhado para Secretaria, na qual se decidiu pela celebração do Protocolo de Compromisso.

Finalizada a fase do Protocolo de Compromisso e Termo de Compromisso, a IES foi reavaliada no período de 12 a 16/4/2016, obtendo um conceito final 4 (quatro).

De acordo com os avaliadores, todos os requisitos legais e normativos foram atendidos.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) emitiu seu parecer favorável ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia CENTEC.

Tendo em vista os pareceres favoráveis da reavaliação do Inep e da SERES, e levando em consideração a média 4 (quatro) das notas obtidas nas dez dimensões verificadas (CI), e IGC igual a 3 (três), entendemos que a Faculdade de Tecnologia CENTEC - Cariri apresenta condições que amparam o seu credenciamento.

É este o parecer que submeto à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, sintetizado no voto abaixo exarado.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia CENTEC - Cariri, com sede na Avenida Amália Xavier de Oliveira, s/nº, bairro Triângulo, no município de Juazeiro do Norte, no estado do Ceará, mantida pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC com sede na Rua Silva Jardim, bairro José Bonifácio, no município de Fortaleza, no estado do Ceará, observando-se tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme a Portaria Normativa MEC nº 2, de 4 de janeiro de 2016, quanto a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 10 de novembro de 2016.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente